

ATA DE 23/12/2020

\_\_\_\_\_**Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e três de dezembro de dois mil e vinte**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Ata n.º 26**\_\_\_\_\_

**A**os vinte e três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas 10:00 horas, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Nicolau Pinto Eduardo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

\_\_\_\_\_**Período antes da ordem do Dia**\_\_\_\_\_

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** interveio para referir que relativamente ao assunto "Alteração das Regras para Atribuição de 18 fogos Habitacionais na "Quinta da Torre Velha", discutido e aprovado na última reunião de Câmara (11/12/2020), invocando que pelo facto de os documentos relacionados com aquele ponto não terem sido enviados por forma a poderem ser devidamente analisados, tendo por isso questionado várias vezes o Sr. Vice-Presidente, se a alteração tinha apenas a ver com a questão da idade, tendo-lhe sido respondido afirmativamente, no entanto, e após ter analisado o documento em causa, verificou que para além da referida alteração também o artigo 15.º, n.º 3, passou a incluir a alínea K), da qual discordava e nesse contexto o seu sentido de voto seria diferente, contudo não ia alterá-lo. -----

---Relativamente ao assunto em causa o **Sr. Presidente** esclareceu que a indicação que tinha sido dada aos serviços foi, exatamente e apenas, a de excluir o critério de limite máximo de idade, com o intuito de melhor garantir o acesso de todas as pessoas às referidas habitações, uma vez haver pessoas que têm manifestado algum interesse em concorrer. Sobre a substância desta matéria, referiu ser perfeitamente inócua, uma vez que aquilo que foi alterado vem de uma sugestão por parte dos Serviços para, de alguma forma, tornar o procedimento administrativo mais expedito, evitando assim

esperar quinzenalmente pela realização das reuniões da Câmara Municipal para que os assuntos possam produzir efeitos, frisando o facto de a decisão final ser sempre da Câmara Municipal. Acrescentou que em circunstâncias idênticas, em que se discutam assuntos cujos documentos não tenham sido enviados, atempadamente, em que haja consenso na admissão desses documentos, como foi o caso, e os mesmos sejam votados e que o Sr. Vereador, após ter refletido melhor sobre o assunto, queira alterar o seu sentido de voto, não vê impedimento nenhum que essa votação seja alterada na ata seguinte, pois não quer que exista qualquer tipo de constrangimento e, nesse sentido, propôs ao Sr. Vereador Carlos Faria, caso pretendesse alterar a sua votação, estivesse à vontade para o fazer.-----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** referiu entender perfeitamente a posição do Sr. Presidente, porém quis frisar, para que ficasse bem claro, que a sua posição era só por uma questão política. Percebe, que a decisão final é sempre da Câmara Municipal, sendo o assunto analisado e votado em sede de reunião de câmara, porém o que o incomodava era o facto de não passar pelo júri, invocando querer ter o parecer do júri quanto àquela situação e não o parecer do Sr. Presidente, quando o assunto for presente a reunião da Câmara Municipal, o Sr. Presidente manifestará a sua opinião. ----

---O **Sr. Presidente** interveio para referir que devia haver um equívoco, existindo possivelmente, por parte do Sr. Vereador, um erro de leitura do documento, explicando que a decisão era do júri, o Presidente só interviria para esclarecer dúvidas de interpretação no procedimento, que forem suscitadas pelo júri, e depois de todos estes trâmites, o assunto ainda será presente a reunião de Câmara, pelo que não entende o constrangimento do Sr. Vereador em relação a esta matéria. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** voltou a insistir na questão política, pelo que na sua opinião quando existirem dúvidas de interpretação no procedimento, elas devem ser colocadas na reunião da Câmara e não ser da competência do Presidente da Câmara a sua resolução. -----

---O **Sr. Presidente** clarificou que o texto da alínea "k) Elaborar e submeter à apreciação do Presidente da Câmara Municipal propostas de resolução de interpretação ou eventuais omissões do presente regulamento" já se encontrava descrito no ponto 2 do artigo 32.º das referidas "Regras", passando apenas esse artigo para a alínea K) do

ATA DE 23/12/2020



artigo 15.º.-----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** referiu que aquilo com que não concordava era que surgisse, nessa alínea, a figura do Presidente como responsável para decidir dúvidas de interpretação. -----

---O **Sr. Presidente** referiu que o Sr. Vereador estava mais preocupado com as competências do Presidente da Câmara do que ele próprio, tendo afirmado o **Sr. Vereador Carlos Faria** que competia ao vereador da oposição ter essa preocupação, ao que o **Sr. Presidente** respondeu que essas preocupações deveriam ser vistas no início do processo e não depois, durante o decurso do mesmo. -----

---O **Sr. Vereador Eduardo Nicolau** interveio para referir que, em sua opinião, o Sr. Vereador Carlos Faria abordou o assunto por este ter sido contestado por um elemento do Novo Rumo na sessão da Assembleia Municipal, caso contrário nem falaria nisso uma vez que já tinha sido aprovado por unanimidade na reunião da Câmara Municipal. Discordou da forma como esse elemento da bancada do Novo Rumo apresentou a sua intervenção, achando que o fez de uma maneira um pouco acintosa, da forma como se referiu ao Presidente e ao pessoal da Câmara Municipal. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** esclareceu que a sua contestação não tem a ver com o motivo apresentado pelo Sr. Vereador Eduardo Nicolau, uma vez que nem sequer interveio diretamente na sessão da Assembleia Municipal, mas sim pelo facto de a alteração de posicionamento de um ponto não ter sido referida nem discutida na reunião da Câmara Municipal, pelo que considera que a referida alteração faz com que haja uma interpretação diferenciada. Mencionou ainda que não tinha qualquer preocupação de algumas decisões da bancada que representa serem contrárias às suas na reunião de Câmara, tendo isso mesmo sido mencionado pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal na última sessão, pelo que considera ser essa tomada de posição uma característica da democracia. Afirmou ainda que em situação alguma, em que a sua votação foi contrária à da sua bancada, veio mudar o sentido de voto, referindo que os membros da Assembleia votam conforme a sua consciência, embora existam, como é evidente, reuniões prévias e discussão sobre os assuntos. Referiu que aquilo que o membro Carlos Gonçalves manifestou na sessão da Assembleia Municipal era uma perspetiva política, com a qual concorda, pelo que aquilo que quis que ficasse registado

foi o facto da sua decisão ter sido tomada de acordo com o que foi abordado na reunião de Câmara, onde foi mencionado que a alteração das referidas regras se baseava apenas na alteração idade. -----

---O Sr. **Vereador Eduardo Nicolau** interveio, por ser a sua última reunião de natal, para desejar a todos e respetivas famílias, um bom natal. Referiu esperar, como rodanense, que o executivo da Câmara Municipal continuasse na linha daquilo que têm feito nos anos anteriores, para bem do concelho e das nossas gentes. Na pessoa da Dr.ª Fernanda, queria desejar um bom natal para todos os funcionários e às respetivas famílias, tendo todos os presentes agradecido as palavras proferidas pelo Sr. Vereador. -

---O Sr. **Vereador Carlos Faria** desejou também a todos um ótimo Natal, dentro daquilo que for possível e na pessoa da Dr.ª Fernanda que transmita aos funcionários o seu agrado e o seu voto de um feliz natal. -----

**---ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:** -----

### **3- Finanças Municipais**-----

----Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.484.630,83€” (dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e trinta euros e oitenta e três cêntimos), dos quais “2.474.662,46€” (dois milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “9.968,37€” (nove mil, novecentos e sessenta e oito euros e trinta e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

### **4 – Ratificação de despachos**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o **Despacho nº. 146/2020**, de 21/12/2020, que **aprovou** a 20ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa, no valor de 22.200,00€ (vinte e dois mil e duzentos euros) e a 20ª Alteração Permutativa ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 7.325,00 € (sete mil trezentos e vinte cinco euros) e uma diminuição de 4.525,00 € (quatro mil quinhentos e vinte cinco euros). -----

### **5 – Aprovação de objetivos estratégicos do Município – Biénio 2021/2022** -----

ATA DE 23/12/2020

---Foi presente a informação nº. 067/2020, do Gabinete de Apoio ao Presidente, que com o intuito de prosseguir uma gestão mais eficiente, pautada pela participação e transparência, apresenta para aprovação, uma proposta de Objetivos de Governação, para o Biénio 2021/2022, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes na reunião, no qual se incluem os Eixos e Objetivos Estratégicos, bem como os Objetivos Operacionais, que visa a criação de linhas orientadoras que servirão de suporte ao bom funcionamento dos serviços municipais. -----

Analisado o referido documento, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, aprovar os Objetivos Estratégicos do Município de Vila Velha de Ródão, para o Biénio 2021/2022. -----

---O **Sr. Presidente** esclareceu que se tratava de documentos com alguma densidade e que refletiam também aquilo que estava nos planos da Câmara Municipal e se alinhavam com a estratégia que tem vindo a ser definida para o concelho. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** manifestou-se referindo que aqueles eram os objetivos estratégicos para a Câmara e para a governação do Sr. Presidente, pelo que não concordava com alguns e, portanto, alguns dos seus objetivos não seriam aqueles, facto pelo qual se abstinha na votação, contudo deseja o maior sucesso para que a Autarquia consiga concretizar todos aqueles objetivos em prol dos munícipes de Vila Velha de Ródão.-----

#### **6 – Pedidos de renovação de licenças para ocupação da via pública (tubos subterrâneos e painel outdoor) -----**

---Foram presentes os seguintes requerimentos para renovação de licenças de ocupação do espaço público (tubos subterrâneos e painel outdoor): -----

1)- **ALARGÂMBITO-Publicidade Exterior Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>**, contribuinte °.507891449, com sede na Rua de Baiza, nº.145, em Vilar de Andorinho, que requer a renovação do Alvará de Licença nº.21/2019, emitido em 18/02/2019, por mais um ano, referente à ocupação de espaço público com a um painel (outdoor);-----

2)- **Vitorino Alberto Henriques**, contribuinte nº158911458, com residência na Rua da Cumeira, nº79, em Alverca do Ribatejo, que requer a renovação da Licença para ocupação da via pública, com tubos subterrâneos para fins agrícolas;-----

3)- **CELTEJO- Empresa de Celulose do Tejo, S.A.**, contribuinte nº503058203, com

sede em Vila Velha de Ródão, requer a renovação dos Alvarás de Licença nºs 07, 08, 09 e 010/2019, emitidos em 24/01/2019, por mais um ano; -----

--- Visto o Parecer técnico, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº4, do artigo 32º, do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vila Velha de Ródão, deferir os pedidos apresentados. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **7 – Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais -----**

---Foi presente a informação nº. 093/2020 do Serviço de Ação Social, relativo a um pedido de renovação do subsídio ao arrendamento jovem, atribuído em reunião do Executivo de 04/10/2019, a **Nuno Miguel Garcia Prates**, residente na rua da Liberdade, nº.322, r/c esq. em Vila Velha de Ródão. -----

---Vista a informação técnica e analisado o respetivo processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o nº. 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 221,02 € (Duzentos e vinte e um euros e dois cêntimos), a ser pago de acordo com o respetivo regulamento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **8 – Subsídios -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia. -----

#### **9 – Informações -----**

---**O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

**a)** do resultado da hasta pública para arrematação da ocupação das bancas da Praça Municipal, tendo sido entregue a Banca de carne nº.1, a José Manuel Cardoso Bernardo, pela quantia de 85,00€ (oitenta e cinco euros) e a Banca de peixe nº. 1, entregue a António João Gonçalves Cristóvão, pela quantia de 15,00€ (quinze euros), ficando as restantes bancas desertas. -----

**b)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 315.848,43 €. -----

**c)** que relativamente à situação de Covid, tinha ocorrido no passado fim de semana mais uma nova incidência, em Sarnadas de Ródão, com a abrangência de trabalhadores da

ATA DE 23/12/2020



Câmara Municipal. Foi articulado com a Direção Geral de Saúde (DGS) no sentido das pessoas poderem fazer testes o mais rapidamente possível e todos os trabalhadores da Câmara Municipal que estiveram em contacto com as pessoas que podiam estar infetadas também não vieram trabalhar, para assim evitar a proliferação do número de casos, tendo sido feitos, de imediato, testes rápidos, para uma primeira despistagem e os casos positivos foram encaminhados para a DGS para se confirmar os resultados dos testes realizados pela Câmara Municipal. Informou ainda de se estarem a realizar testes rápidos a todos os trabalhadores do estaleiro, como uma medida de prevenção, uma vez que dois dos casos registados eram trabalhadores do estaleiro e também devido à quadra natalícia, em que provavelmente irão ocorrer alguns jantares de família e as pessoas terão tendência para conviver mais e estarem mais juntas, apesar de todas as recomendações e, em articulação com todas as IPSS's do concelho, a partir da próxima segunda feira irão realizar-se testes a todos os trabalhadores das IPSS's, para se perceber se não há nenhum risco e, provavelmente a seguir ao ano novo, irão repetir a estratégia, para evitar que possa haver alguma situação mais complicada, dada a vulnerabilidade a que estão sujeitos os lares. Em termos de estratégia, para já, é o que se tem estado a fazer, em articulação com as IPSS's, com a DGS, com a proteção civil e, portanto, com todas as entidades que estão envolvidas na tentativa de mitigar os efeitos nesta época que se aproxima e deste surto que se despoletou em Sarnadas de Ródão.--

---O **Sr. Presidente** colocou à discussão a oportunidade de se realizarem as reuniões de câmara descentralizadas em virtude da situação pandémica atual, tendo sido colocada a possibilidade de se poder realizar uma reunião num espaço maior, com um número mais restrito de pessoas, contudo o executivo entendeu que essa situação, de alguma forma, contrariava o espírito destas reuniões e limitava o acesso à participação que se desejava para estas reuniões, pelo que foi decidido, por unanimidade, suspender as mesmas até haver condições para realizar as reuniões dentro daquilo que são os objetivos deste tipo de reuniões. -----

---O **Sr. Presidente** lembrou ainda que a Câmara Municipal detém três imóveis à renda, que fazem parte do património habitacional do Município, no antigo edifício da Maconova, em que os arrendatários estão a pagar uma renda reduzida. Acrescentou que os arrendatários se encontram nessa situação há quase 3 anos, tendo sido selecionados

tendo em conta os critérios aprovados pela Câmara Municipal, pretendendo-se com essa medida promover a fixação de pessoas em Vila Velha de Ródão e ajudá-las financeiramente. Decorridos estes três anos, em que os arrendatários já beneficiaram deste apoio da Câmara Municipal e existindo, provavelmente, no concelho pessoas que têm mais carências do que aquelas que estão atualmente a usufruir desses apartamentos, propôs que, dentro dos prazos previstos no contrato, se notifiquem os arrendatários da intenção da Câmara Municipal em abrir novo concurso para o arrendamento dos referidos apartamentos, no sentido de fazer uma nova avaliação da situação e apoiar quem de facto precise mais.-----

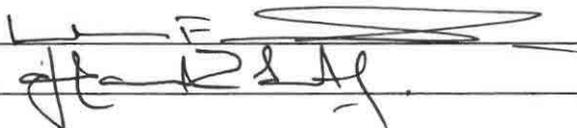
---O **Sr. Vereador Carlos Faria** sugeriu a perspectiva de venda dos apartamentos, desde que os atuais arrendatários quisessem adquirir os referidos apartamentos, tendo o **Sr. Presidente** referido que já existiram outras ofertas de venda, em que essas pessoas tiveram a oportunidade em adquirir um imóvel e nunca mostraram esse interesse e que estes imóveis prosseguem um fim social e com uma gestão ajustada às necessidades pontuais.-----

---Finalmente, o **Sr. Presidente** agradeceu as palavras de votos de um bom natal dos senhores Vereadores, deixando também, em nome do executivo, os votos de um bom natal para todos e para todos os rodenses e, em particular, para os trabalhadores da Câmara Municipal, dentro daquilo que são os condicionamentos deste natal de 2020 e, sendo também esta a última reunião do ano, desejar que 2021 seja um ano bem melhor para todos. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Objetivos de Governação – Biénio 2021/2022. -----

#### **Encerramento**

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 11:00h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----



Arquibald  
Highland  
Caffrey

A secretária: Fernando Neves

